



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 351/1995

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e V, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam extintos, da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, os cargos de Direção e Assessoramento abaixo discriminados, criados pela Lei nº 12.076, de 15 de fevereiro de 1993.

CARGOS	SÍMBOLOS	QUANTIDADES
Assessor Parlamentar	DNS-2	46
Chefe Gab.	DNS-1	46
Sec. Exec.	DNS-2	92
Oficial Gab. Parlamentar	DNS-3	46

Art. 2º. Ficam transformados os Cargos de Direção e Assessoramento abaixo discriminados, criados pela Lei 12.076, de 15 de fevereiro de 1993, com denominação simbologia e quantificação, observado o disposto no Art. 2º da referida Lei.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	SIMB.	QUAT	CARGO	SIMB.	QUAT
Assessor Parlamentar	DNS-2	08	Assessor Técnico I		
Ch. Gab. Parlamentar	DAS-1	04	Assessor Técnico II		
Sec. Exec. Parlamentar	DAS-2	13	Sec. Executivo I		
Oficial Gab. Parlamentar	DAS-3	13			

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 1995.

CID GOMES - PRESIDENTE

MOÉSIO LOIOLA - 1º VICE-PRESIDENTE

DOMINGOS FILHO - 2º VICE-PRESIDENTE

MANOEL VERAS - 1º SECRETÁRIO

IDEMAR CITÓ - 2º SECRETÁRIO

CARLOMANO MARQUES - 3º SECRETÁRIO

DEP. TED PONTES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 24/02/1995.